



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 19ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e trinta e seis minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Décima Nona Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**:
6 Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva –
7 Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara
8 Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes
9 Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a
10 voz e sem direito a voto e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e voto na forma
11 regimental. Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano
12 Guedes, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO**
13 **ADMINISTRATIVO CONTER n.º 022/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**
14 **DO CRTR/19ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.** Conselheiro Relator: TNR.
15 Abelardo Raimundo de Souza. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da
16 pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se
17 manifestou conforme segue: *“Após análise documental contida no processo em epígrafe e em*
18 *atendimento às disposições contidas na IN 63/2010, alterada pela IN-TCU n.º 72/2013, além*
19 *da DN-TCU n.º 146/2015, tendo em vista a NÃO REMESSA do Relatório de Gestão, causando*
20 *a impossibilidade do exame das peças pelo Membro de Comissão de Assuntos Contábeis do*
21 *CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do CONTER Sr.*
22 *Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, NÃO foi possível analisar o Processo de Prestação de*
23 *Contas do CRTR- 19ª REGIÃO, referente ao exercício de 2015. Assim, opino pela RETIRADA*
24 *DE PAUTA do processo, visto o não recebimento do Relatório de Gestão, devendo o Regional*
25 *de Técnicos em Radiologia 19ª Região ser oficializado da decisão, para que encaminhe ao*
26 *CONTER o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2015, no prazo máximo até*
27 *13/05/2016, alertando-o de que a situação é passível de ser enquadrada no inciso III, do artigo*
28 *7º da Resolução CONTER n.º 01/2016, além de outras sanções impostas pelo Tribunal de*
29 *Contas da União, pois é de inteira responsabilidade do Regional a remessa do Relatório de*
30 *Gestão, de acordo com os conteúdos estabelecidos no anexo II da IN TCU n.º 146/2016, cujo*
31 *prazo finaliza em 31/05/2016. Este é o parecer.”* Após discussão, posto em votação decidiu-se
32 por 08 (oito) votos pela RETIRADA DE PAUTA do Processo em epígrafe, devendo o CONTER
33 ultimar as providências pertinentes para o feito. Nada mais a tratar às dez horas e trinta e oito
34 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
35 por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente,



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

36 TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza 37 e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 06 de maio de 2016.xxxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TR. ALCEU GAULKE

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TR. LUCIANO GUEDES